



CÂMARA MUNICIPAL DE PORECATU - PARANÁ

CAMARA MUNICIPAL DE PORECATU
ESTADO DO PARANÁ
Exercício: 2016

TERMO ADITIVO

1º **Termo aditivo** ao contrato nº001/2015, datado de 03.07.2015 CONTRATAÇÃO DE EMPRESA JORNALISTICA, para a Câmara Municipal de Porecatu - PR, com a finalidade de publicações de atos legais realizados pela Câmara Municipal de Porecatu PR.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE PORECATU**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 015.751.72/0001-56, com endereço na Rua Sidney Ninno, 440, bairro centro, Porecatu-PR, neste ato representado pelo Senhor Presidente Fábio Henrique da Silva, doravante denominado simplesmente, **CONTRATANTE** e, de outro lado, a empresa **JORNAL TRIBUNAL DO NORTE S.A.**, sede Rua Desembargador Clotário Portugal, 1420, Apucarana Estado do Paraná, neste ato representada por Baltazar Estáquio de Oliveira, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, tem entre si como certo e ajustado o presente aditivo, em consonância Lei nº 9.648/98, e com as Clausulas e condições a seguir aduzidas:

Cláusula Primeira: De acordo com o Artigo nº 57, IV, da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações, através do presente Termo Aditivo, as partes resolvem prorrogar o referido contrato pelo prazo de 12 (doze) meses, passando a vigorar pelo período compreendido entre 03/07/2016 a 03/07/2017.



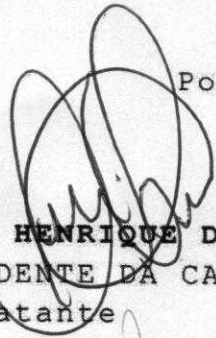
CÂMARA MUNICIPAL DE PORECATU - PARANÁ

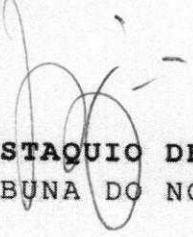
Cláusula Segunda: O valor global deste aditamento é de R\$ 7.800,00 (Sete Mil e oitocentos reais), sendo que o valor pago mensalmente será de R\$650,00 (seiscentos e cinquenta reais).

Cláusula Terceira: Permanecem inalteradas e em pleno vigor as demais cláusulas e condições do contrato originário.

E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento contratual, em 2 (duas) vias iguais e rubricadas para todos os fins de direito, na presença das testemunhas abaixo.

Porecatu, 03 de Julho de 2016.


FÁBIO HENRIQUE DA SILVA
PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE PORECATU
Contratante


BALTAZAR EUSTAQUIO DE OLIVEIRA
EDITORA TRIBUNA DO NORTE S.A.
Contratada

(1) Testemunha: _____

(2) Testemunha: _____